



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.031, de 23 de abril de 2009.

ALTERA DE ZONA RESIDENCIAL PARA ZONA MISTA, NOS TERMOS DOS MAPAS ANEXOS AO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO, CONFORME CONSTA NO ARTIGO 35 DA LEI Nº 2.802, DE 09 DE OUTUBRO DE 2006, A ÁREA DELIMITADA PELO ENTORNO E ADJACÊNCIAS DA AVENIDA NELSON HOFF, EM VILA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica altera de zona residencial para zona mista, nos termos dos mapas anexos ao Plano Diretor do município, a área delimitada pelo entorno e adjacências da Avenida Nelson Hoff, em Vila Conceição, autorizando-se a retificação dos Mapas de Zoneamento e Sistema Viário, conforme consta no Artigo 35, IV, da Lei nº 2.802, de 09 de outubro de 2006, de acordo com mapa anexo a presente Lei.

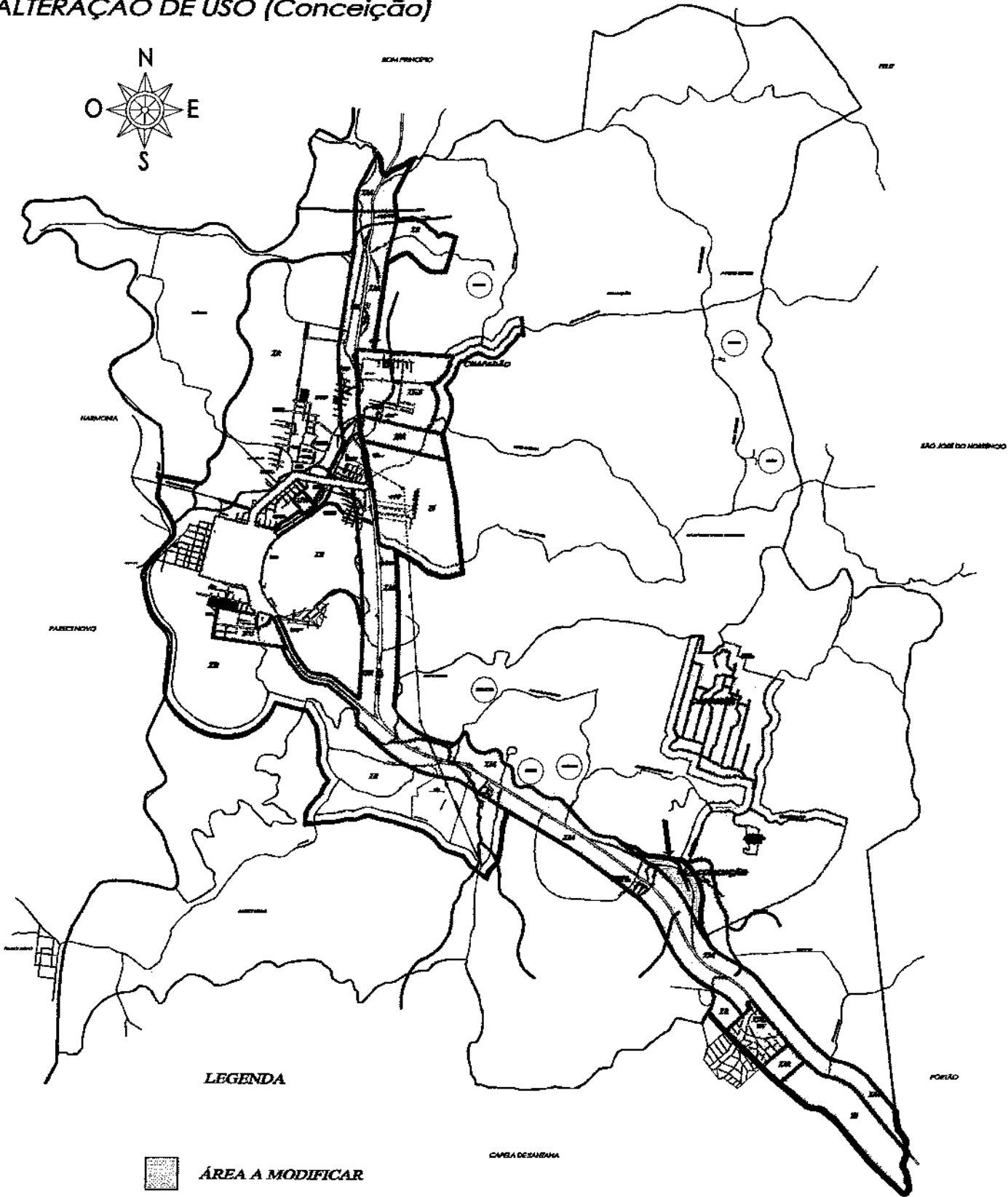
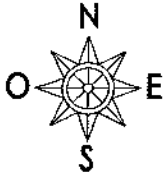
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 23 de abril de 2009.


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

**Registre-se.
Publique-se.**

ALTERAÇÃO DE USO (Conceição)



LEGENDA

■ ÁREA A MODIFICAR

CÂMERA DESAENHA